



Licença N.º 47
de 1936
Registrada
41769
sob o n.º
18. DEZ. 1935
CMP
AG

Ex^{ma} Câmara Municipal
do Porto.

Guia N.º 1959
En. 6.523,85
1/5/436

Leuís Delphi

Manuel de Oliveira Marques, proprietá-
rio, residente na Rua de S.^{ta} Catarina, 691, deseja-
do construir duas casas de habitação, no terreno que
possue na Rua Sacadura Cabral, com trazeiras
para a Rua da Igreja de Cedofeita, conforme
indica o respectivo projecto e documentos juntos

Deve a V.^{as} Que se dignem conce-
der-lhe licença para tal fim

Porto 17 de Dezembro de 1935

Selo requerente
Amândio Duarte Pinto.
Engenh.º an.



DEFERIDO
NOS TERMOS DA INFORMACAO
Perto, em nome da Comissao de Inq.

de 15

30 ABR. 1936

Agua-Moura



148
JF

CMP
AG

Termo de Responsabilidade

O abaixo assignado, declara
assumir a responsabilidade pela seguranca
dos operarios na construccao
que o Ex.^{mo} Sr. Manoel Oliveira
Margar vai executar na Praia de
Lacadura Cabral

Fez, 10 de Dezembro de 1935

Jorge Maria Moreira Paualhas
Reconheço a assinatura *supra*
Bote, 10 DEZ 1935

O aj.^{te} do notário Dr. Casado



ARMANDO DA SILVA SOARES
Ajudante do Notário
Dr. Casimiro Casado
19022223

APROVADO

Pôrto, em sessão da Comissão Administrativa do

30 APR 1936



CMP
AG

149
\$7

MEMÓRIA DESCRITIVA

O presente projecto pertence ao Sr. Manuel de Oliveira Marques e destina-se à instalação da rede do Saneamento do prédio situado na Rua Sacadura Cabral n.º

CANALIZAÇÃO DE GRÉS — Será em grés de boa qualidade e com o diâmetro de 0^m,100 os tubos de queda do W. C. O colector particular será também em grés e com o diâmetro de 0^m,125. Estes tubos serão quanto possível exteriores e as juntas convenientemente tomadas a cimento e areia fina, depois de convenientemente tomadas a empanque e corda alcatroada. Na parte que ficar sob o prédio serão estes tubos envolvidos com uma camada de betão de 0^m,125 de espessura.

CANALIZAÇÕES — Serão de ferro galvanizado tódas as canalizações de esgôto de bancas de cozinha, pias, lavatórios, bidés e banheiras, que desaguarão em sifão de pátio, convenientemente colocados e sempre quanto possível ao ar livre.

Haverá sifões convenientemente estabelecidos em tódas as ligações dos aparelhos sanitários às respectivas canalizações.

Serão também em ferro e com o diâmetro de 0^m,050 os tubos gerais de ventilação.

Estes tubos elevar-se-hão um metro acima do espigão do telhado, conforme o disposto no artigo 33.º do Regulamento.

Os ramais respectivos terão o diâmetro de 0^m,037.

O tubo de aspiração instalado na câmara interceptora será também em ferro com o diâmetro de 0^m,050, terminando em capacete munido da respectiva válvula.

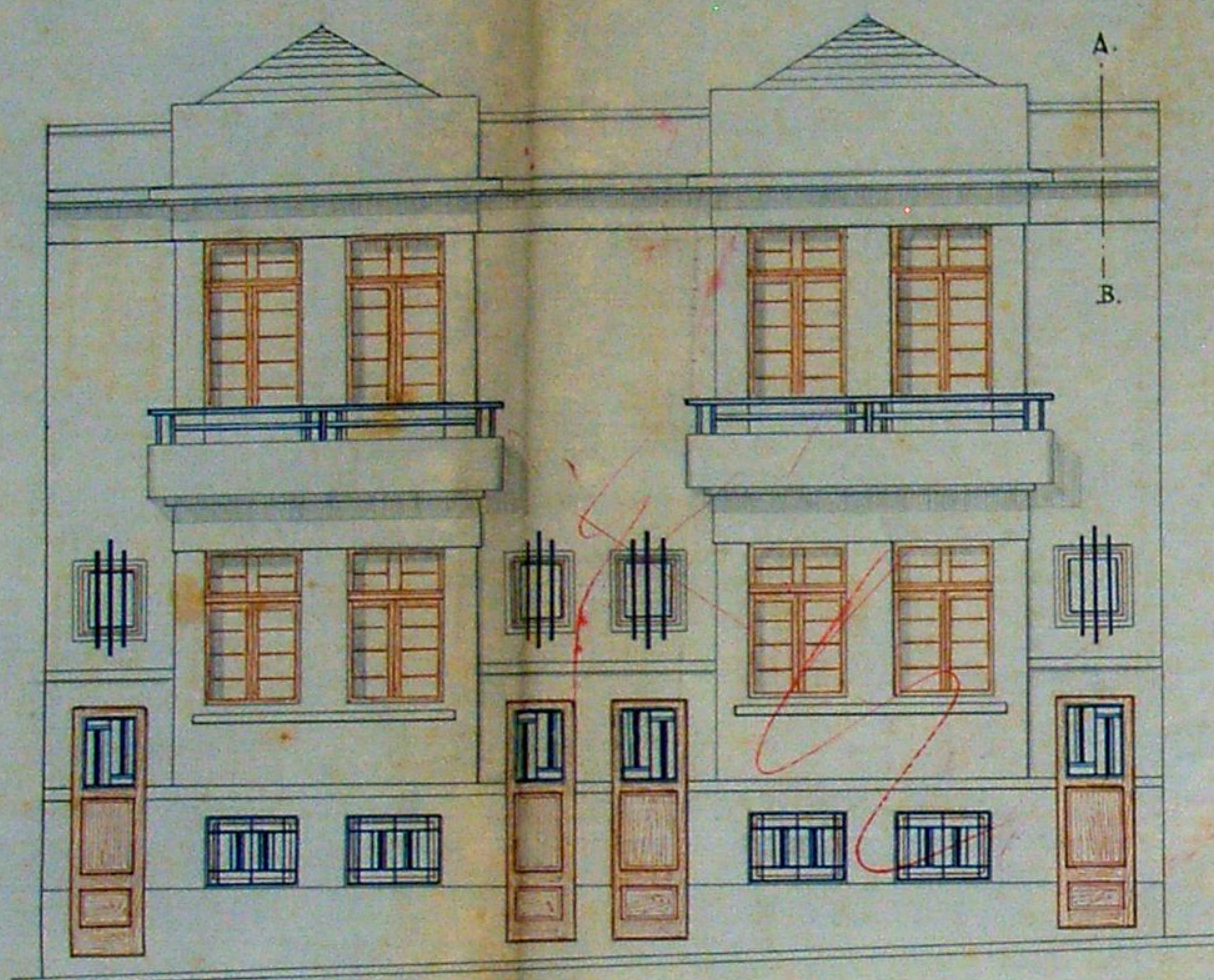
CÂMARAS— Tanto a câmara interceptora como as de visita serão construídas em tejolo assente em boa argamassa de cimento e areia fina, sôbre boa fundação também em betão e as dimensões previstas no Regulamento. Serão devidamente revestidas interiormente com boa argamassa de cimento e areia fina e o fundo terminará em meia-cana bem queimada.

APARELHOS SANITÁRIOS— Serão de dimensões e tipos aprovados pelos Serviços Municipalizados Aguas e Saneamento todos os aparelhos sanitários, como bacias de retrete, autoclismos, sifões, válvulas, etc.

Finalmente, tôda a instalação será feita segundo as melhores regras de construção e satisfazendo às prescrições do Decreto regulamentar em vigor, de 9 de Janeiro de 1935.

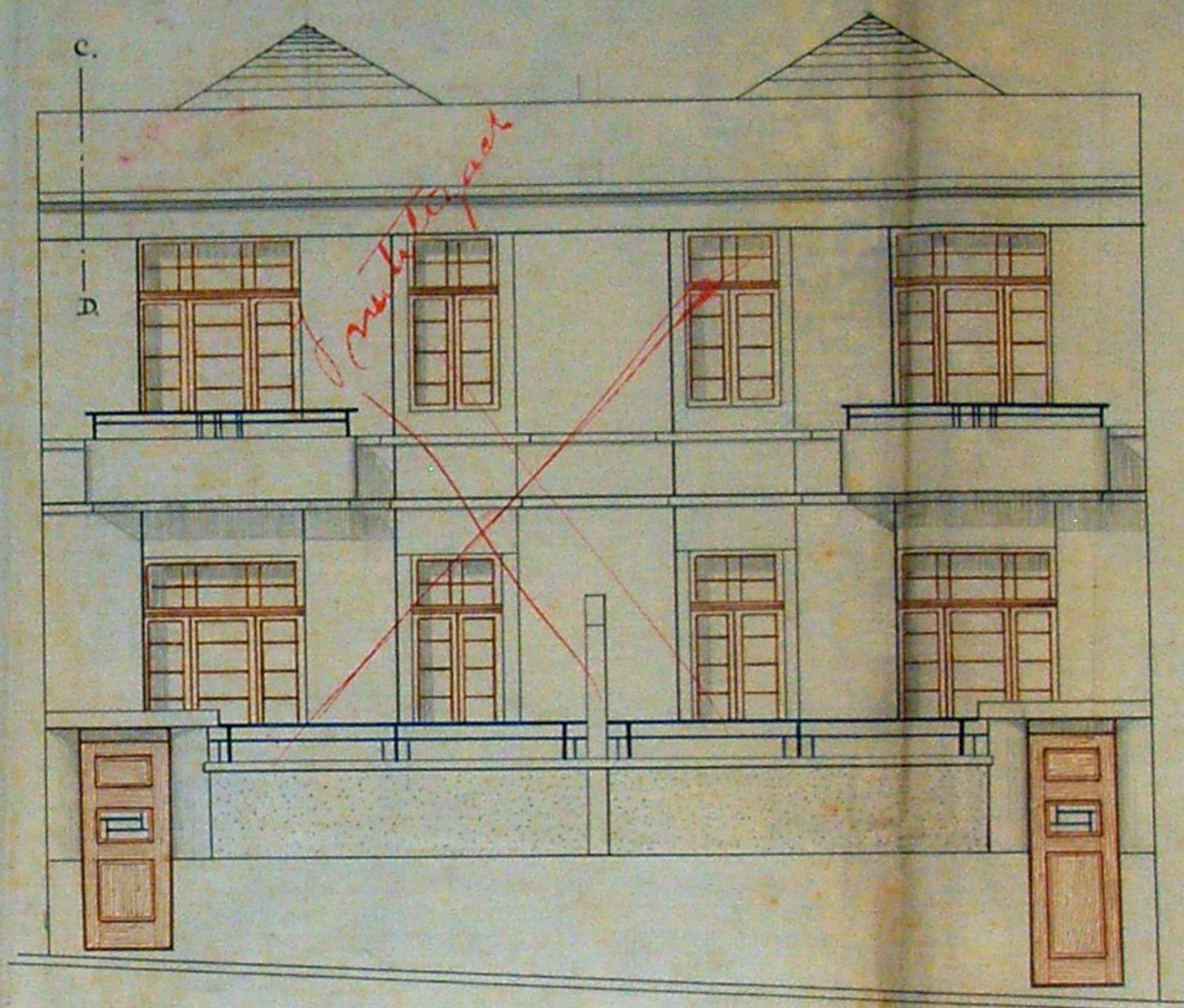
Manoel Pinto

:FACHADAS PRINCIPAIS:



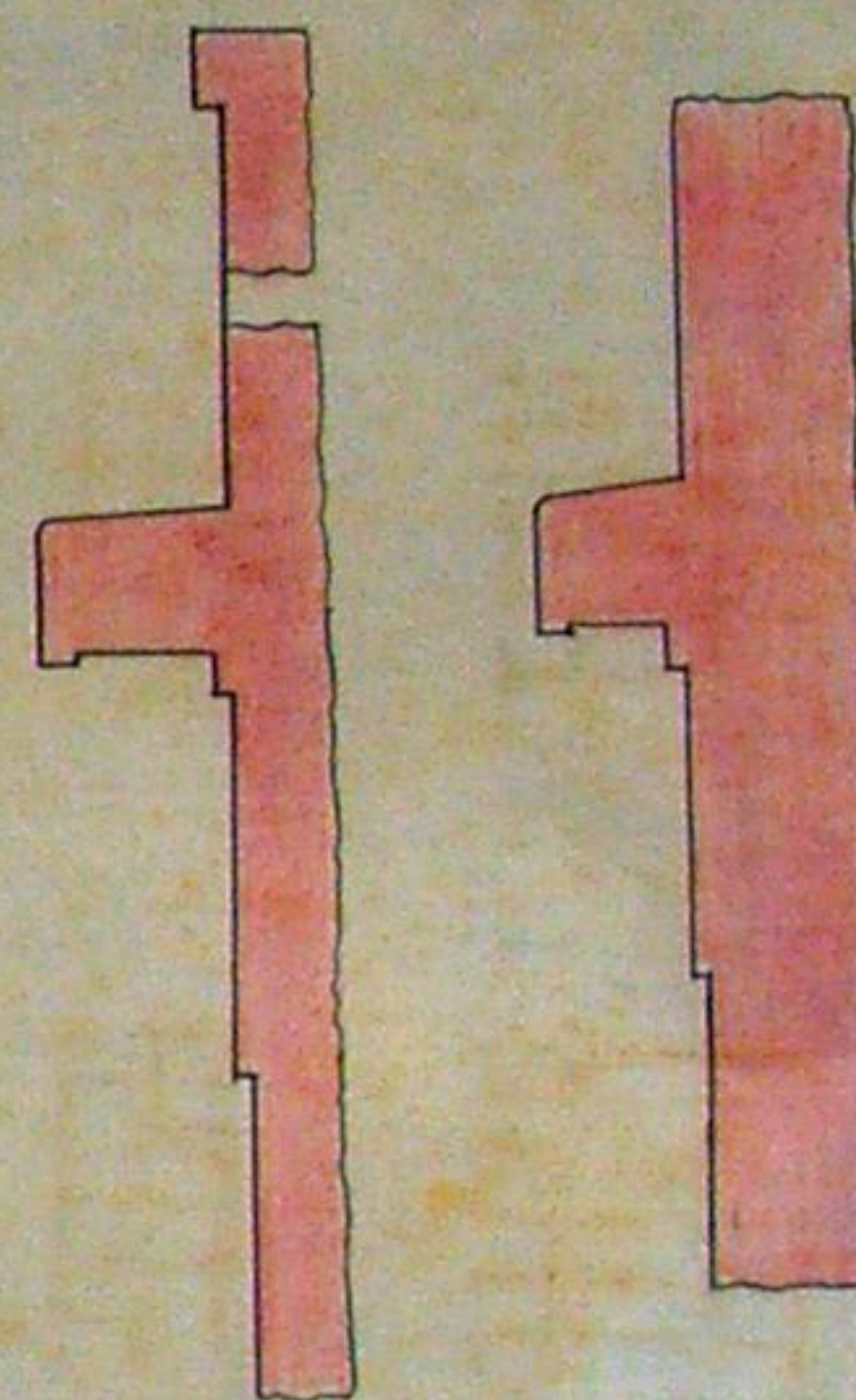
ESCALA = 1:50

:FACHADAS POSTERIORES:

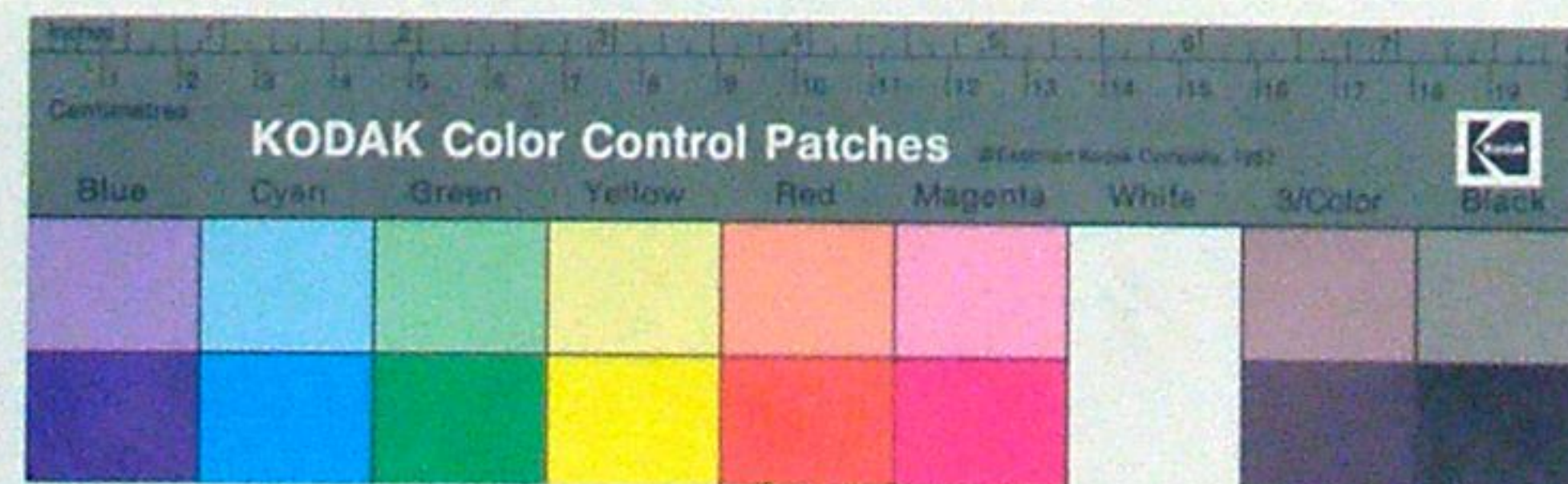


CORTE POR
A.B.

CORTE POR
C.D.



ESCALA = 1:10



CAMARA MUNICIPAL DO PORTO

Repartição-Engenharia

SERVICCO - CANTO A CIDADE - N.

Planta topografica para efeitos do §. 3.
do Art. 3.º do Edital de 10 de Janeiro de 1929.

N.º 5.169 | 10.620 fl. 200
9.840

PORTO 18 DE Novembro DE 1935

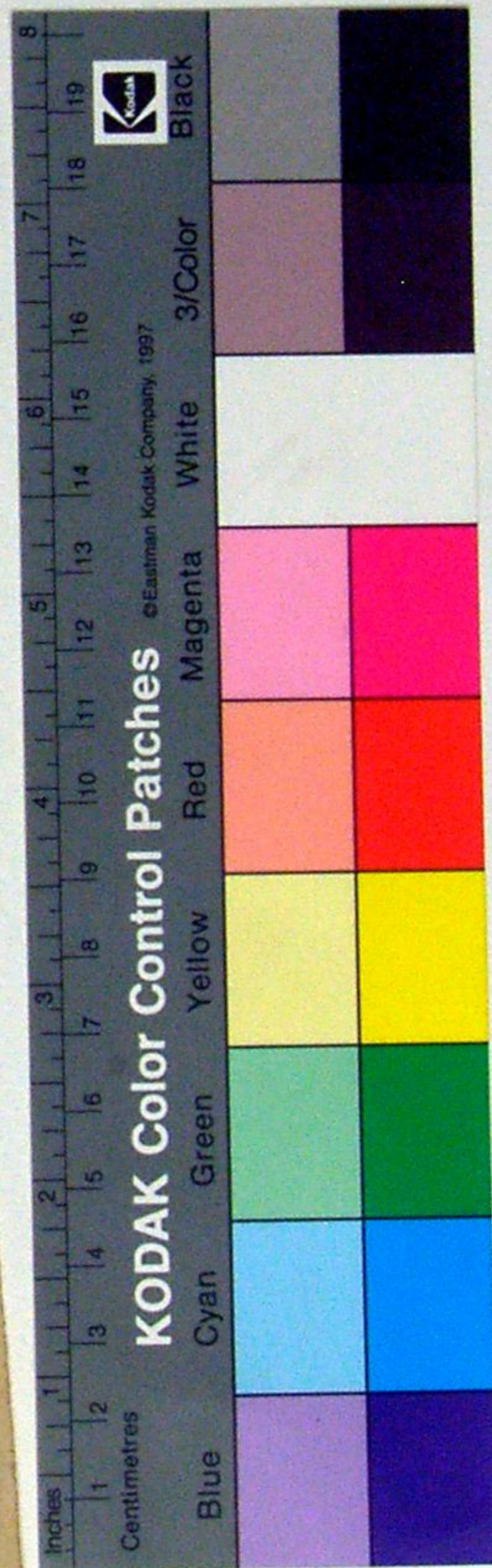
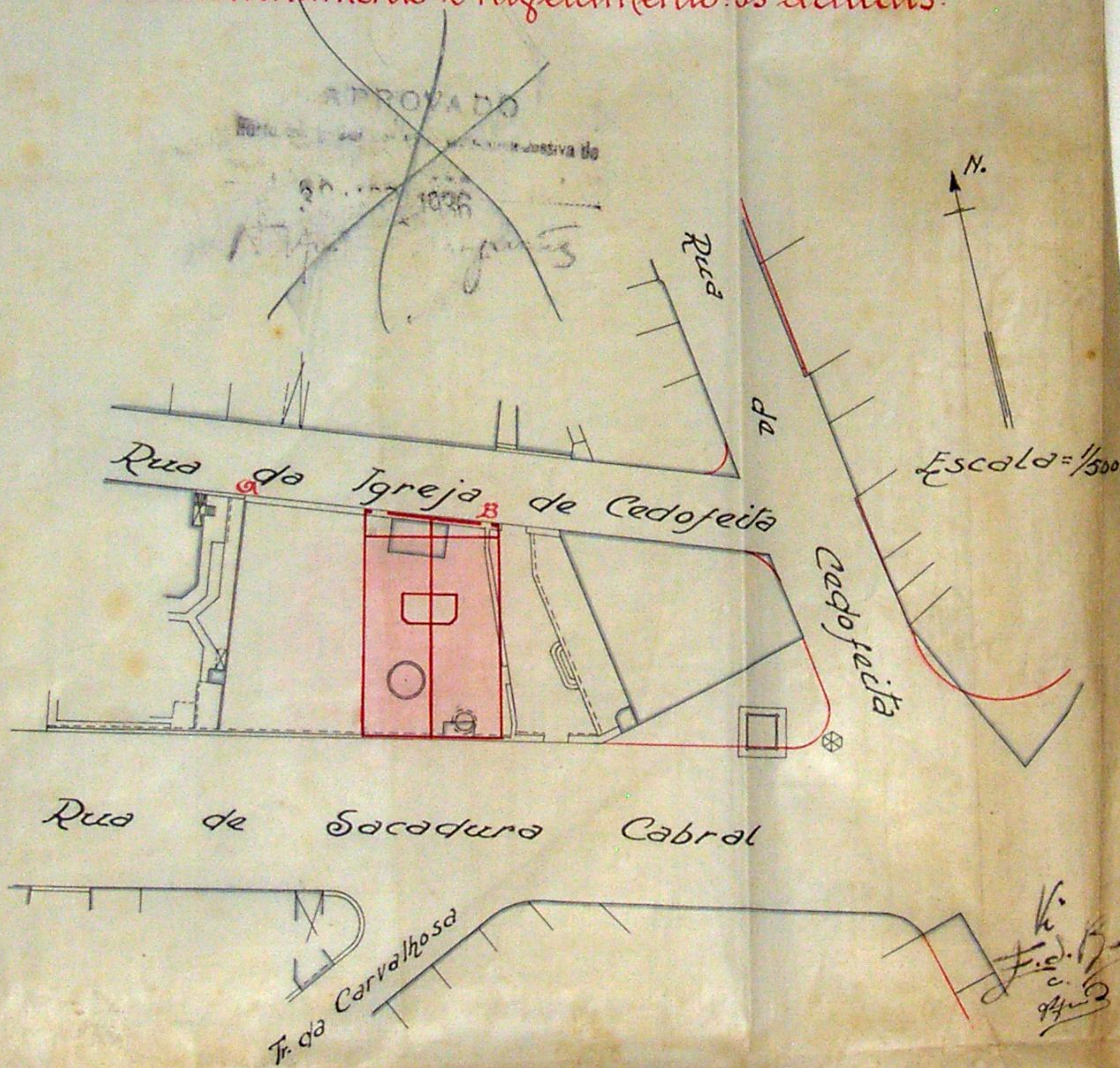
O Engenheiro-Chefe do Serviço

[Signature]

O Engenheiro-Chefe da Repartição

[Signature]

o alinhamento e nivelamento: os actuais.



Para Juntas
do processo enviado
em 16/4/586
Eug



153
Registrado
sob o n.º 50394
22.ABR.1936

CMP
AG

Ex^{ma} Sr. Presidente da Comissão Administra-
tiva da Câmara Municipal do Porto.

Manoel de Oliveira Marques,
proprietário, morador na Rua de Alvares
Cabral, n.º 37, apresentou nessa Ex^{ma} Câmara
um projecto para a construção de dois pré-
dios na Rua de Sacadura Cabral, que foi
registado com o n.º 41.769.

Sendo a Ex^{ma} Inspeccão dos Incendios, exigido
que os parapeitos e escadas respectivos, fossem
construidos em cimento armado, o que a re-
querente vem a carretar grandes prejuizos,
pois já em devido tempo mandou cortar e
aparelhar todas as madeiras necessárias
para os mesmos.

Deo a V. Ex^a para que lhe seja
permitido construir em cimento
armado, apenas as escadas, sen-
do os tetos em metal distendido,
fio a verguinhas de ferro, evi-
tando assim todo o perigo de

DEFERIDO

REPUBLICA DE GUAYMALIA INYERMACAO
PORTO, SEM SUELO DO COMISSAO EXAMINAR

30 APR 1936 43 18

Agua e vapor

incendio.

De de ferimento

Porto 22 de Abril de 1936

Deo requerente
Amãdio Duarte Pinto



154
JH

Registrado

48987

30 MAR. 1936

CMP
AG

Exm^a. Câmara Municipal de

P ô r t o

Manoel de Oliveira Marques, residente na rua de Alvares Cabral, nº 37, tendo submetido à apreciação de V.Ex^a. um projecto para a construção de dois prédios a construir na rua Alvares Cabral, registado com o número 41.769, e tendo ficado esperado pela Dgma. Inspeção de Saúde, vem expor a V.Ex^a. que o pátio ficar^a com 6 m.x 3,50 m. = 21 m.q. coberto com armaduras de ferro e vidro, ficando com ventilação permanente, e por isso;

Pede ao Exm^a. Snr. Inspector para
deferir como requiere.

Pôrto, 30 de Março de 1936

pelo requerente,

João P. P. P.

DEFERIDO

NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
Pelo, em sessão da Comissão Executiva

30 ABR. 1936



Agência Municipal

Agência Municipal de

o f t o

agência municipal de

agência municipal de

agência municipal de

agência municipal de

agência municipal de

agência municipal de

agência municipal de

agência municipal de

agência municipal de

agência municipal de

agência municipal de

agência municipal de



155
JH

Registado
sob o n.º 46601
21 FEV. 1936

CMAP
AG

Ex^{ma} Câmara Municipal do
Fôrto.

Manuel de Oliveira Marques, proprie-
tário, residente na Rua Alvares Cabral, 37, desta
cidade, tendo apresentado nessa Ex^{ma} Câmara, um
projecto para obras a realizar na Rua Saca-
dura Cabral, que foi registado com o N.º 41.769
mas tendo-lhe sido exigido introduzir no mesmo
ligeiras alterações, vem apresentar o necessário
Aditamento, e

Pede a V. Ex^{as} se dignem deferir

Fôrto 11 de Fevereiro de 1936

Pelo requerente
Simão Duarte Pinto
Eugenio: anc^{ar}

Memórias descritivas - Substituem as do projecto
primitivo.

DEFERIDO
NOS TERMOS DA INTERDITADA
Porto, em sessão da Comissão



30 ABR 1936

António Mendes

[Faint, illegible handwritten notes or signatures]

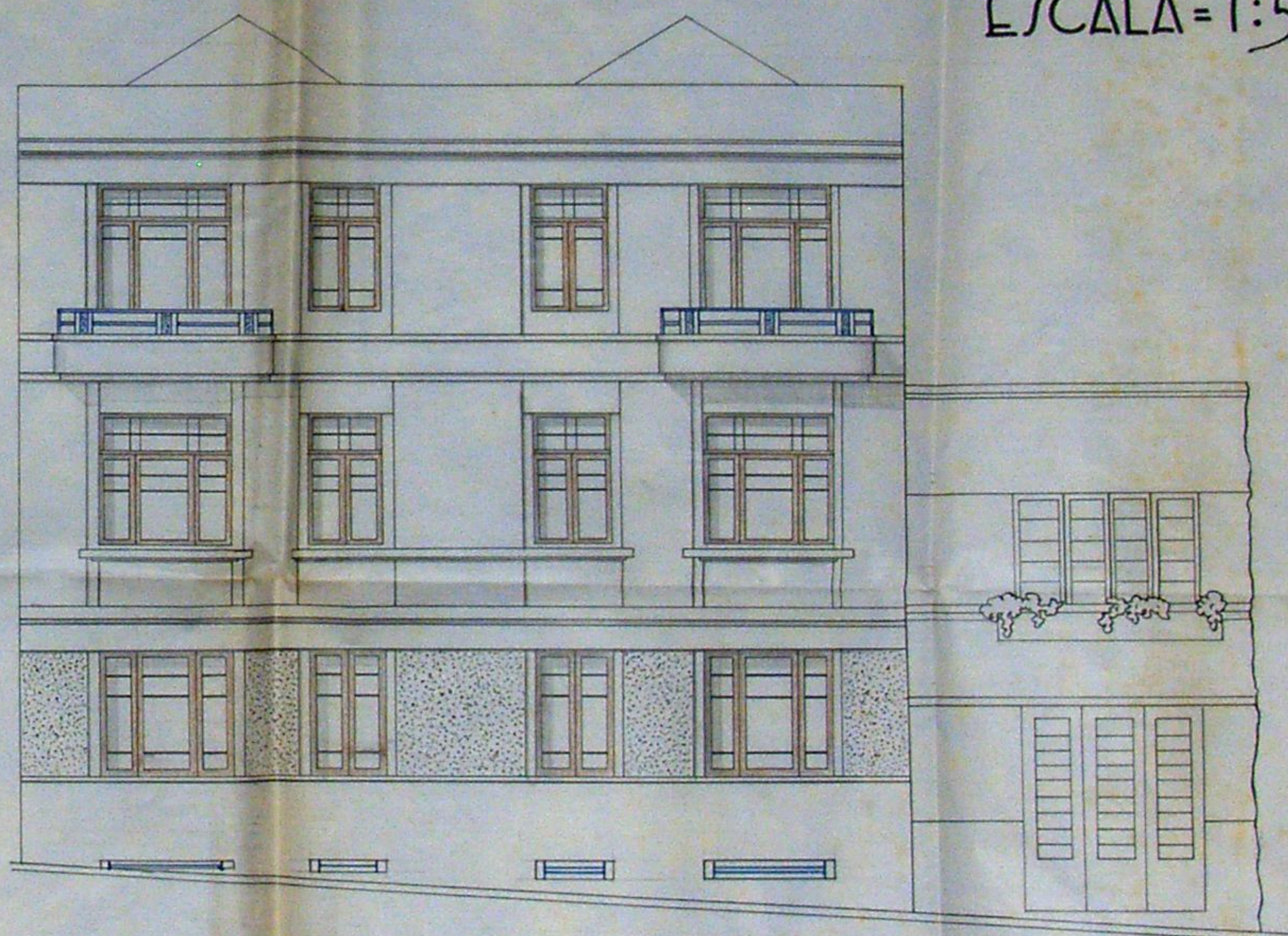
ADITAMENTO AO PROJECTO Nº 41769 APRESENTADO POR MANUEL DE OLIVEIRA MARQUES.



FACHADA D^A RUA SACADURA CABRAL.

FACHADA D^A RUA DA IGREJA DE CEDOFEITA.

ESCALA=1:50



Manuel de Oliveira Marques
30 de Abril 1936



159
Ri
Registrado
sob o n.º 50816
29.ABR.1936



Eng
Ex^{ma} Câmara Municipal do Porto.

Manuel de Oliveira Marques, pro-
prietário, residente na Rua de Alvares Cabral
N.º 34 apresentou nessa Ex^{ma} Câmara, um pro-
jecto para obras que foi registado com o N.º 41.769
mas, tendo a Ex^{ma} Inspecção dos Incendios, exigido
que as escadas sejam construidas em cimento ar-
mado, vêm para isso apresentar os respectivos
desenhos e cálculos

De deferimento

Porto 29 de Abril de 1936

Pelo requerente
Mário do Charte Pinto



DEFERIDO

NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO

Procedimento da Comissão Executiva

30 ABR. 1936 de 18

Asses. Majors



APROVADO

Pôrto, em sessão da Comissão Administrativa de

30 ABR. 1936

A. André Magalhães

CMP
AGCálculos de Betão ArmadoDoragem - 300^l de cimento Portland; 400^l de areia; 800^l de brita.Tensões de segurança - Para o betão: $f_b = 45 \text{ kg/cm}^2$; para o metal:

$$f_a = 1200 \text{ kg/cm}^2$$

Nota - No cálculo das lajes designar-se á por a a maior dimensão, por b a menor.Laje A (sob a escada) Dimensões - 3,50 x 1,10 Espessura: $t_b = 8 \text{ cm}$.

Cargas - A espessura é acrescida de 7 cm para os degraus

Peso próprio $0,15 \times 2400 = 360 \text{ kg/m}^2$; sobrecarga 300 kg/m^2 Carga total 660 kg/m^2 .Componente normal: $P = 660 \times 1,7 / 2,7 = 416 \text{ kg/m}$ Momento flector - $M = 416 \times 1,21 \times 100 / 8 = 6292 \text{ kg cm}$.Altura útil - $h = 0,375 \times \sqrt{6292 / 100} = 2,96$ Faremos $h = 6 \text{ cm}$.Armaduras - $v = 0,36 \times 6 = 2,16 \text{ cm}$ e $z = 6 - 2,16 / 3 = 5,28 \text{ cm}$.De resistência: - $S_a = 6292 / (1200 \times 5,28) = 1,00 \text{ cm}^2$. 8 barras $\phi 1/4"$ p. m. c.De repartição: - 5 barras $\phi 1/4"$ p. m. c.Verificação - $50v^2 - 15 \times l \times (6 - v) = 0$ donde $v = 1,2 \text{ cm}$.

$$I = 57 + 345 = 402 \text{ cm}^4$$

$$f_b = 6292 \times 1,2 / 402 = 19 \text{ kg/cm}^2; f_a = 15 \times 6292 \times 4,8 / 402 = 1127 \text{ kg/cm}^2$$

Esta laje prolongar-se á sobre os degraus em leque, tomando-se a armadura de repartição circular e a de resistência radial encontrando esta nas paredes e no pilar central.

Laje B (quadrada) Dimensões 2,30 m x 2,30 m Espessura $t_b = 8 \text{ cm}$ e $2,3 / 2,3 = 1$ Cargas - Peso próprio $0,08 \times 2400 = 192 \text{ kg/m}^2$; sobrecarga 300 kg/m^2 .Carga total 492 kg/m^2 . $P_a \text{ e } P_b = 492 \times 1/2 = 246 \text{ kg/m}$.Momentos flectores - $m = 1 - 5/6 \times 1/2 = 0,584$

$$M_a \text{ e } M_b = 246 \times 5,29 \times 0,584 \times 100 / 8 = 9500 \text{ kg cm}.$$

Altura útil - $h = 0,375 \times \sqrt{9500/100} = 3,64$ Furemos $h = 6 \text{ cm.}$

Armaduras - $v = 0,36 \times 6 = 2,16 \text{ cm.}$ e $z = 6 - 2,16/3 = 5,28 \text{ cm.}$

$S_a = 9500/(1200 \times 5,28) = 1,50 \text{ cmq.}$ 9 barras $\phi 3/16''$ p.m.c.

Sobre esta armadura e perpendicularmente a ela colocar-se-á uma armadura igual

Verificação - $50v^2 - 15 \times 1,5 \times (6 - v) = 0$ donde $v = 1,43 \text{ cm.}$

$$I = 97 + 469 = 566 \text{ cm}^4$$

$R_b = 9500 \times 1,43/566 = 24 \text{ kg/cmq;}$ $R_a = 15 \times 9500 \times 4,57/566 = 1,151 \text{ kg/cmq.}$

Laje C - Dimensões - $2,20 \text{ m} \times 1,40 \text{ m.}$ Espessura $R = 8 \text{ cm}$ $\alpha = 2,2/1,4 = 1,571$

Cargas - Peso próprio $0,08 \times 2400 = 192 \text{ kg/mq;}$ Sobrecarga 300 kg/mq.

Carga total 492 kg/mq.

$$\alpha^4/(1+\alpha^4) = 0,858 \quad 1/(1+\alpha^4) = 0,141 \quad \alpha^2/(1+\alpha^4) = 0,348$$

$$R_a = 492 \times 0,858 = 423 \text{ kg/mq} \quad R_b = 492 \times 0,141 = 70 \text{ kg/mq.}$$

Momentos flectores - $M_a = 423 \times 4,84 \times 0,348 \times 100/8 = 8906 \text{ kg cm.}$

$$M_b = 70 \times 1,96 \times 0,348 \times 100/8 = 597 \text{ kg cm.}$$

Armaduras - $v = 0,36 \times 6 = 2,16 \text{ cm.}$ e $z = 6 - 2,16/3 = 5,28 \text{ cm.}$

Sentido a: $S_a = 8906/(1200 \times 5,28) = 1,41 \text{ cmq.}$ 9 barras $\phi 3/16''$ p.m.c.

Sentido b: $S_b = 597/(1200 \times 5,28) = 0,10 \text{ cmq.}$ 7 barras $\phi 3/16''$ p.m.c.

Verificação $50v^2 - 15 \times 1,41 \times (6 - v) = 0$ donde $v = 1,39 \text{ cm.}$

$$I = 89 + 448 = 537 \text{ cm}^4$$

$R_a = 8906 \times 1,39 = 23,6 \text{ kg/cmq;}$ $R_b = 15 \times 8906 \times 4,61/537 = 1,147 \text{ kg/cmq.}$

Viga 1 Vão - $1,20 \text{ m.}$ Dimensões $R = 27 \text{ cm.}$ $b = 8 \text{ cm.}$

Cargas - Transmitidas pela redeada $2 \times 660 = 1320 \text{ p.m.c;}$

Peso próprio $0,27 \times 0,08 \times 2400 = 52 \text{ kg/p.m.c.}$

Carga total 1372 kg p.m.c.

Momento flector - $M = 1372 \times 1,44 \times 100/8 = 24.696 \text{ kg cm.}$

APROVADO

Pôrto, em sessão da Comissão Administrativa da

30 ABR. 1936

A. J. M. Magalhães

CMP
AG

Altura útil - $h = 0,375 \times \sqrt{24696/8} = 21 \text{ cm.}$

Armadura - $v = 0,36 \times 21 = 7,56 \text{ cm.}$ e $x = 21 - 7,56/3 = 18,84 \text{ cm.}$

$S_a = 24696/(1200 \times 18,84) = 1,10 \text{ cm}^2$. 4 barras $\phi 1/4"$ em 2 fiadas

Verificação - $4v^2 - 15 \times 1,1 \times (21 - v) = 0$ donde $v = 7,46 \text{ cm.}$

$I = 1,107 + 3024 = 4,131 \text{ cm}^4$

$R_b = 24696 \times 7,46/4,131 = 44,6 \text{ kg/cm}^2$; $R_a = 15 \times 24696 \times 13,54/4,131 = 1214 \text{ kg/cm}^2$.

Nos apoios - $M/1372 \times 1,44 \times 100/24 = 8232 \text{ kg cm.}$

$S_a = 8232/(1200 \times 18,84) = 0,37 \text{ cm}^2$. Levantadas 2 das barras $\phi 1/4"$ à distância de $0,2 \times 120 = 24 \text{ cm}$ dos apoios.

Estritos - Esforço transversal máximo $T = 1372 \times 1,2/2 = 824 \text{ kg.}$

Adoptando estritos de 4 ramos de arco $\phi 1/4 - 3/4"$ com a secção total de $4 \times 0,27 = 1,08 \text{ cm}^2$, o espaçamento uniforme dos estritos é:

$k = 18 \times 1,08 \times 880/824 = 20 \text{ cm.}$

Verificação: Esforço transversal unitário é $t = 824/(8 \times 15,75) = 6,54 \text{ kg/cm}^2$; e o combatido pelos estritos é: $t_1 = 1,08 \times 880/(8 \times 20) = 5,94 \text{ kg/cm}^2$.

A diferença $t - t_1 = 0,60 \text{ kg/cm}^2$ é combatida pelo betão.

Viga 2 (perna da escada)

Vão - 4,30 m. Dimensões: $b = 33 \text{ cm.}$ e $l = 12 \text{ cm.}$

Cargas - Transmitida pela laje A $0,55 \times 660 = 363 \text{ kg p.m.e.}$

Peso próprio - $0,33 \times 0,12 \times 2400 = 95 \text{ kg p.m.e.}$

Carga total - 458 kg p.m.e.

Componente normal $458 \times 1,7/2,7 = 289 \text{ kg p.m.e.}$

Carga concentrada a 1,10 m. do apoio devida à viga I 32 kg;

componente normal desta carga $32 \times 1,7/2,7 = 20 \text{ kg.}$

Momento flector - $M_1 = 289 \times 18,49 \times 100/8 = 66796 \text{ kg cm.}$



Momento total a meio $M_t = 67.896 \text{ kgcm}$ pois que

$$M_2 = 20 \times 1,1 \times 3,2 \times 100 / 4,3 = 1638 \text{ kgcm}; \text{ a meio será } 1638 \times 2,15 / 3,2 = 1.100$$

Altura útil - $h = 0,375 \times \sqrt{67896/12} = 28,25 \text{ cm}$, ou seja $h = 29 \text{ cm}$

Armadura - $v = 0,36 \times 29 = 10,44 \text{ cm}$ e $x = 29 - 10,44 / 3 = 25,52 \text{ cm}$.

$$S_a = 67896 / (1200 \times 25,52) = 2,22 \text{ cmq. 4 barras } \phi 3/8'' \text{ em 2 fiadas}$$

Verificação - $6v^2 - 15 \times 2,22 \times (29 - v) = 0$ donde $v = 10,2 \text{ cm}$.

$$I = 4244 + 11769 = 16.013 \text{ cm}^4$$

$$R_s = 67896 \times 10,2 / 16013 = 43,25 \text{ kg/cmq}; \quad R_a = 15 \times 67896 \times 18,8 / 16013 = 1.196 \text{ kg/cmq}$$

Nos apoios - $M_1 = 289 \times 18,49 \times 100 / 24 = 22.266 \text{ kgcm}$.

$$M_2 = 1.100 / 3 = 367 \text{ kgcm.} \quad M_t = 22.633 \text{ kgcm.}$$

$$S_a' = 22653 / (1200 \times 25,52) = 0,74 \text{ cmq. levantadas 2 das barras } \phi 3/8''$$

à distância de $430 / 6 = 71 \text{ cm}$ dos apoios

Estrêbs - Esforço transversal mínimo $T_1 = 289 \times 4,3 / 2 = 622 \text{ kg}$.

$$T_2 = 20 \times 3,2 / 4,3 = 15 \text{ kg} \quad T_t = 637 \text{ kg}$$

Adoptando estrêbs de 4 ramos de arco $\phi 19 - 3/4''$ com a secção total de $4 \times 0,30 = 0,80 \text{ cmq}$, o espaçamento uniforme dos estrêbs é:

$$K = 26 \times 0,80 \times 880 / 637 = 28 \text{ cm}$$

Verificação: $t = 637 / (12 \times 21,75) = 2,45 \text{ kg/cmq}$.

$$t_1 = 0,80 \times 880 / (12 \times 28) = 2,09 \text{ kg/cmq}$$

A diferença $t - t_1 = 0,36 \text{ kg/cmq}$ é combatida pelo betão

Viga 3 (perna da escada)

vão - 3,20 m. Dimensões $K = 30 \text{ cm}$ e $L = 10 \text{ cm}$.

Cargas - Transmitida pela laje A $0,55 \times 660 = 363 \text{ kg p.m.c.}$

Peso próprio $0,30 \times 0,10 \times 2400 = 72 \text{ kg p.m.c.}$

Carga total 435 kg p.m.c.



162
JF

CMP
AG

Termo de responsabilidade.

O abaixo assinado, Engenheiro Civil,
declara para os devidos efeitos, assumir a respon-
sabilidade pela execução dos trabalhos de be-
tão armado, que Manoel de Oliveira Sprgues
pretende levar a efeito no seu prédio a cons-
truir na Rua de Sacadura Cabral, e a que
se refere o respectivo projecto, registado sob o
N.º 41.769

Póvoa do Varzim 2 de Maio de 1936
António Augusto Monteiro da Silva
Eng.º civil (UP)

Reconheço a assinatura superior
Póvoa, 5 de Maio de 1936
O aj.º do notário Dr. Curado



António Augusto Monteiro da Silva
Eng.º civil (UP)



163
165
APROVADO
Pôrto, em sessão da Comissão Administrativa da

30 ABR. 1936

Agua Furtas

CMP
AG

Componente normal $F = 435 \times 1,70 / 2,70 = 274 \text{ kg p.m.c.}$

Momento flector - $M = 274 \times 10,24 \times 100 / 8 = 35.072 \text{ kgcm.}$

Altura útil - $h = 0,375 \times \sqrt{35072 / 10} = 22,12$ Faremos $h = 25 \text{ cm.}$

Armadura - $v = 0,36 \times 25 = 9 \text{ cm.}$ e $x = 25 - 9 / 3 = 22 \text{ cm.}$

$S_a = 35072 / (1200 \times 22) = 1,33 \text{ cmq.}$ 4 barras $\phi 5/16''$ em 2 fiadas.

Verificação - $5v^2 - 15x \times 1,33 \times (25 - v) = 0$ donde $v = 8,18 \text{ cm.}$

$$I = 1824 + 5644 = 7.468 \text{ cm}^4.$$

$R_a = 35072 \times 8,18 / 7468 = 38,5 \text{ kg/cmq.}$ $R_a = 15 \times 35072 \times 16,82 / 7468 = 1.185 \text{ kg/cmq.}$

Nos apoios - $M' = 274 \times 10,24 \times 100 / 24 = 11.691 \text{ kgcm.}$

$S'_a = 11691 / (1200 \times 22) = 0,45 \text{ cmq.}$ Levantadas 2 das barras $\phi 5/16''$ à distância de $0,2 \times 300 = 60 \text{ cm.}$ dos apoios.

Estribos - Esforço transversal máximo $T = 274 \times 3,2 / 2 = 440 \text{ Kg.}$

Adoptando estribos com 4 ramos de arco $\phi 19 - 3/4''$ com a secção total de $4 \times 0,20 = 0,80 \text{ cmq.}$ o espaçamento uniforme dos estribos é:

$$K = 22 \times 0,80 \times 880 / 440 = 35 \text{ cm.}$$

Verificação: $t = 440 / (10 \times 18,75) = 2,35 \text{ kg/cmq.}$

$$t_1 = 0,80 \times 880 / (10 \times 35) = 2,01 \text{ kg/cmq.}$$

A diferença $t - t_1 = 0,34 \text{ kg/cmq.}$ é combatida pelo betão.

Viga H Vão - 2,40 m. Dimensões: $H_0 = 38 \text{ cm.}$ $b = 15 \text{ cm.}$ saliência sob a laje B 27 cm.

Cargas - Peso próprio $0,38 \times 0,15 \times 2400 = 137 \text{ Kg p.m.c.}$

Transmitida pela laje B $1,15 \times 492 = 566 \text{ kg p.m.c.}$

Carga total uniformemente repartida 703 kg p.m.c.

Carga concentrada a meio do vão $1,6 \times 274 \times 2 = 877 \text{ kg.}$

Momentos flectores - $M_1 = 703 \times 5,76 \times 100 / 8 = 50.616 \text{ kgcm.}$

$$M_2 = 877 \times 2,4 \times 100/4 = 52.620 \text{ kgcm.}$$

Momento total a meio $M_t = 103.236 \text{ kgcm.}$

Altura útil - Largura da laje interessada na compressão: $4,5 \times 8 + 15 = 51 \text{ cm.}$

$$h = 0,375 \times \sqrt{103236/51} = 16,87. \quad \text{Faremos } h = 33 \text{ cm.}$$

Armadura - $6 \times 103236 \times 15 / (51 \times 1089 \times 1200) = 0,139 = \alpha^2 \alpha (3 - \alpha) / (1 - \alpha) \quad \alpha = 0,20$

$$S_a = 103236 / [1200 \times 33 \times (1 - 0,20/3)] = 2,80 \text{ cmq. } 4 \text{ barras } \phi 3/8".$$

Verificação - $16,5v^2 - 15 \times 2,80 \times (33 - v) = 0$ donde $v = 7,98 \text{ cm.}$

$$I = 8.638 = 26.292 = 34.930 \text{ cm}^4$$

$$R_b = 103236 \times 7,98 / 34930 = 23,59 \text{ kg/cmq; } R_a = 15 \times 103236 \times 26,02 / 34930 = 1.110 \text{ kg/cmq,}$$

Nos apoios - $M_1 = 703 \times 5,76 \times 100/24 = 16.872 \text{ kgcm;}$

$$M_2 = 877 \times 2,4 \times 100/12 = 17.540 \text{ kgcm. } M_t = 34.412 \text{ kgcm.}$$

$$S_a = 34412 / (1200 \times 30,34) = 0,95 \text{ cmq, pois que } x = 33 - 7,98/3 = 30,34 \text{ cm.}$$

Levantadas 2 das barras $\phi 3/8"$ à distância de $0,2 \times 220 = 44 \text{ cm}$ dos apoios.

Estribos - Esforço transversal máximo $T_1 = 703 \times 2,4/2 = 844 \text{ kg;}$

$$T_2 = 877/2 = 439 \text{ kg. } T_t = 1.283 \text{ kg.}$$

Adoptando estribos de 4 ramos de arco n.º 16 - $3/4"$ com a secção total de $4 \times 0,31 = 1,24 \text{ cmq}$, o espaçamento uniforme dos estribos é:

$$k = 29 \times 1,24 \times 880 / 1283 = 24 \text{ cm.}$$

Verificação: $t = 1283 / (15 \times 24,75) = 3,46 \text{ kg/cmq;}$

$$t_1 = 1,24 \times 880 / (15 \times 24) = 3,03 \text{ kg/cmq.}$$

A diferença $t - t_1 = 0,43 \text{ kg/cmq}$ é combatida pelo betão

Pilar I Dimensões - Altura: 2,50 m. Secção: Quadrada com 20 cm de lado.

Cargas - Transmitida pelas vigas I $2 \times 636 = 1272 \text{ kg.}$

Idem pela laje e degraus em leque $660/4 = 165 \text{ kg.}$

APROVADO

Pôrto, em sessão da Comissão Administrativa de

30 ADO 1936

Agus. D. Aguiar

CMP
AG

Idem pelas pernas da escada $1,30 \times 435 \times 2 = 1.131 \text{ kg.}$

Carga total 2668 kg, ou seja $P = 3.000 \text{ kg.}$

Armadura longitudinal - $S_a = (3000 - 40 \times 400) / (15 \times 40) = 130/6$

Não era necessária armadura longitudinal

Para $250/20 = 12,5$ $S_a = 0,008 \times 400 = 3,20 \text{ cmq.}$

Adoptamos, pois, 4 barras $\phi 1/2"$ com a secção total de
 $4 \times 1,36 = 5,04 \text{ cmq.}$ o que dá a percentagem longitudinal
 $= 5,04/400 = 1,26$ admissível

Cintagem - Não é necessária cintagem adoptamos, porém, cintas de arco
 $\# 16 - 3/4"$ afastadas entre si de 15 cm. $(15 \times 1,27 \times 12 < 20)$

Trabalho do betão - $R_b = 3.000 / [400 \times (1 + 0,0126 \times 14)] = 6,38 \text{ kg/cmq.}$

Sapata do Pilar - Dimensões - Quadrada com 40 cm. de
lado; Altura 10 cm.

Cargas - Carga que actua sobre o pilar 3.000 kg.

Peso do pilar $2,5 \times 0,04 \times 2400 = 240 \text{ kg.}$

Peso próprio arbitrado 60 kg. Carga total 3.300 kg.

Área - Lado do quadrado $C = 3300 / (100 \times 2) = 16,5 \text{ cm.}$

Não é necessária sapata. Todavia adoptamo-la com as dimensões
acima indicadas

Momento flector - $M = 3300 \times 0,01 \times 100 / (2 \times 0,40) = 4.125 \text{ kgcm.}$

Altura útil - $h = 0,375 \times \sqrt{4125/40} = 3,80 \text{ cm.}$ Faremos $h = 8 \text{ cm.}$

Armaduras - $v = 0,36 \times 8 = 2,88 \text{ cm.}$ e $z = 8 - 2,88/3 = 7,04 \text{ cm.}$

$S_a = 4125 / (1200 \times 7,04) = 0,50 \text{ cmq.}$ 5 barras $\phi 1/4"$

Sobre esta armadura e perpendicularmente a ela colocar-se á mesma
armadura igual



Verificação - $20v^2 - 15 \times 0,50 \times (8-v) = 0$ donde $v = 1,55 \text{ cm}$.

$$I = 148 + 312 = 460 \text{ cm}^4$$

$$R_b = 4125 \times 1,55 / 460 = 14 \text{ kg/cm}^2;$$

$$R_a = 15 \times 4125 \times 6,45 / 460 = 868 \text{ kg/cm}^2.$$

Estruturas - Esforço transversal máximo $T = 3300 \text{ kg}$.

Em cada secção haveria 5 estruturas com 10 ramos de arco $\phi 16-1''$ com a secção total de $10 \times 0,41 = 4,10 \text{ cm}^2$. O seu espaçamento seria

forme é $k = 6 \times 4,1 \times 880 / 3300 = 6 \text{ cm}$.

Verificação: $t = 3300 / (40 \times 6) = 13,75 \text{ kg/cm}^2$.

$$t_1 = 4,1 \times 880 / (40 \times 6) = 15 \text{ kg/cm}^2.$$

A diferença $t - t_1 = 1,25 \text{ kg/cm}^2$ é combatida pelo betão.

Porto, 27 de Abril de 1936

Ante) = ix cm 1" / 4
by mm (vii)
Luis de Freitas

avisar!
Dado para o cálculo de
custos anuais, para
os pagamentos das esgarias.

1134/0



Registo

N.º

Data

48827
166
18.12.55

Câmara Municipal do Porto

2

3.ª REPARTIÇÃO—ENGENHARIA

Obras de 6ª Categoria

Requerente:

Especificação da obra:

Situação:

Responsável:

Informações

Comissão de estética

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 19 de Junho de 1935

Int. alt. - 21/2/936

- Levanta a peneira seguinte:
- Trazer a casa a frente da rua da Igreja de Bedafita.
 - Praver as construções ao lado, uma delas a construção projectada.

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 28 de Fevereiro de 1936

APPROVADO

Satisfaz as condições de aditamento

Inspecção de Saúde

Não satisfaz

O pátio de iluminação e ventilação tem fumaças muito inferiores às regras sanitárias

Port 5-III-330

Satisfaz. Por transigência.

Nas condições da R.º

Tamant de 30-III-330

Port 1-IV-330

Int. alt. 21/2/936

À 4.ª Secção
16/4/36
Jungwirth

4.ª Secção

Quanto ao projecto da obra:

Na ratificação, deve apresentar cálculos de
beta armados de base e de base a info-
ração da Inspeção de Engenharia. 20-4-1936

À 4.ª Secção
25/4/36
Jungwirth

Ratificação, nas condições
do aditamento n.º 30816. Não deve ser dada
licença, sem apresentação de documentos de responsa-
bilidade pela ~~obra~~ direcção da obra de beta

Quanto ao Saneamento:

armado, assinado por engenheiro
civil.

Ratificação, ficando da responsabilidade
do betão, a puxar e costar do canal de
libertação a canalização municipal.
Não ser iniciado até 3.11.36.

Prazo para execução:

Até ao

20.4.1936

Carta da Cidade

Do Engenheiro-Chefe

Em termos de deferimento com as condições impo

Porto, 30 de abril de 1936.

O Eng.º Chefe

Proposta do Vereador do Pelouro:

Deferimento por

30/4/1936

768.10
206.00
562.10

768.10
206.00
562.10

Importâncias a cobrar:

Zôa

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa	4500
Por m ² de construção	557.25
Por m ² de área útil	5
Por m ² de muro interior	256.00
Por m ² de muro exterior	412.50
Por ligação ao Coletor Geral	1.260.00
DE ESTÉTICA	20.00
DE VARANDAS	20.00
DE NUMERAÇÃO	9.00
DE ALINHAMENTO	6.00
DE EMOLUMENTOS	80
Para a Câmara	768.10
Lei 14.027	10.000
Impresso	10.000
Adicional de 30 % Lei 22520	10.000
IMPOSTO DE SANIDADE:	10.000
Para a Câmara	10.000
Para o Estado	10.000
IMPOSTO DE VISTORIA:	10.000
Para o Perito da Câmara	10.000
Para o Perito da Inspeção de Saúde	10.000
DIVERSOS:	10.000
Sobretaxa de emolumentos	10.000
Imposto do selo	10.000
Construção de passeio	10.000
525.00 de depósito de garantia	10.000
8 de dep. por 12.000	10.000
Total - Esc.	6.223.885

~ 2 meorias ~

168
JF

Câmara Municipal da Cidade do Porto



ANO ECONÓMICO DE 1936

CMP
AG

Guia de entrada de depósito N.º 709

Despacho de de de 1936

Dinheiro corrente	1.575\$00
Papeis de crédito	— \$ —
Total Esc.	1.575\$00

Pela presente guia vai *Manuel Oliveira Marques*

entrar na Cofre desta Municipalidade com a quantia de *mil quinhentos e cinco escudos*

em depósito de garantia às condições *da licença para construir prédio na Rua Alvares Cabral, registo n.º 41769, de 18/12/935*

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e 2.ª Repartição Municipal, 5 de *maio* de 1936

O Chefe

Carvalho

Receli a quantia de *mil quinhentos e sessenta e cinco escudos*

Tesouraria Municipal do Porto, em 5 de *maio* de 1936

Registada

O Tesoureiro,

de de 1936

Almeida



Câmara Municipal do Porto

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA — Secção Central

Licença Para Obras Particulares

Licença n.º 167 do ano de 1936.

Em conformidade com o despacho de 30 de Abril de 1936 exarado no requerimento registado sob o n.º 41769 é concedida esta licença a

Manuel de Oliveira Marques

para executar as obras nela descritas e documentos anexos, sob a direcção do tec.º

Joaquim F. Moreira Ramalhão

Especificação da obra: 6.ª Categoria construir 2 prédios

Situação Rua Sacadura Cabral

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de **Noventa** dias a partir da data desta licença e terminadas em dois anos.

Todas as paredes das cosinhas, serão de pedra ou tijolo e assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de matérias incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos. Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao collector geral. Sim

(a) Estética - aprovada com o aditamento

(b) Saude - satisfaz com o aditamento de 3/3/1936

(c) Saneamento - é responsável o tec.º pela posição e a cota da esteira para a ligação

(d) Limpeamentos - os actuaes - Requer a verificação

(e) Minel de saibeiras - na rua de Sacadura Cabral 2,0 m acima da guia do passeio, na rua da Igreja de Cedofeita, 0,18 m acima da guia do passeio - Idem

(f) Numeração - na Rua de S. Cabral n.ºs 38-42-44 e 48 de Namante para Ponte

(g) Incendios - parede divisoria dos 2 prédios, em pedra tijolo ou betão prolongada 0,80 m acima dos telhados. Fazer a esquadra em cimento com caixa incombustivel e os paramentos em madeira, mas forrados inferiormente com rede metálica presa a furros com argamassa de cimento; o pavimento das cosinhas em laje de betão armado

Porto, e Paços do Concelho, 6 de Maio de 1936

Engenheiro Chefe da Repartição de Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º

Registou

Conferiu

O Presidente da Comissão Administrativa,



Importâncias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa		\$
Por levantar pavimento	25	\$ 0.0
Por m. ² de construção	551	\$ 25
Por m. ² de área útil	551	\$ 25
Por ml. de muro interior		\$
Por ml. de muro exterior		\$
Por ml. de fachada (ligar ao colector).	256	\$ 0.0

DE ESTETICA:

Por m. ² de frontaria	412	\$ 50
--	-----	-------

DE VARANDAS:

Por ml. de saliência	126	\$ 0.0
--------------------------------	-----	--------

DE NUMERAÇÃO:

Números	2	\$ 0.0
-------------------	---	--------

DE ALINHAMENTO:

Prédios	2	\$ 0.0
-------------------	---	--------

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara	9	\$ 0.0
Funcionários, Lei 14.027	6	\$ 0.0
Impresso		\$ 5.0
Adicional de 30 %, Lei 22.520	76.8	\$ 1.0

IMPOSTO DE SANIDADE: Lei 12.477 e Portaria 6.126

Para a Câmara	1.00	\$ 0.0
Para o Estado	1.00	\$ 0.0

IMPOSTO DE VISTORIA: Lei 14.372

Para o Perito da Câmara	60	\$ 0.0
Para o Perito da Inspeção de Saúde	60	\$ 0.0

DIVERSOS:

Sobretaxa de emolumentos	11	\$ 4.0
Imposto de selo	366	\$ 0.0
Construção de passeio	923	\$ 1.0
Depósito de garantia da obra		\$
Idem de pavimento	120	\$ 0.0
TOTAL — Esc.	6.523	\$ 8.5